



**JUSTIFICATIVA**

**OBJETO:** Aquisição de Odontológico para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará.

A contratação aqui pretendida será efetuada com o seguinte fornecedor: **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo em vista que registrou os menores preços na licitação, cujo identificado, os quais são vantajosos para Administração, consoante pesquisa de preços realizada pelo setor competente.

Ocorre que o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, designada pelo Presidente do Consórcio através da Portaria nº 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, efetuou através de Pregão na forma Eletrônico, Registro de Preços para itens concernente a Aquisições de Material Odontológico destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R e Aquisição de Medicamentos Controlados destinados a Policlínica Regional de Crateús.

Urge então a necessidade desta Secretaria de Saúde na Aquisição desta natureza para a realização de Compra de Material Odontológico que contemplarão os usuários dos Programas oriundos desta pasta.

Para tanto, a Secretaria de Saúde deveria em suma, realizar as pesquisas de preços visando contratá-los. Outrossim, após a realização destas pesquisas de preços verificou-se que é mais vantajoso do ponto de vista financeiro, ADERIR aos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 09/17/CPSMCR/PE.01, de 11 de agosto de 2017, gerenciada por Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, decorrente do Pregão Presencial nº 09/17/CPSMCR/PE, de 20 de julho de 2017, com Homologação de 07 de agosto de 2017.

Por conseguinte, verificamos que a empresa detentora do preços registrados e que atendem a nossa necessidade, comprova no processo sua qualificação técnica, economico-financeira, e de regularidade fiscal e trabalhista dentro do que exige a Lei, a fim de garantir ao erário uma boa e segura contratação.

Portanto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, a secretaria abaixo assinada, opta por aderir os itens da Ata de Registro de Preços Nº 09/17/CPSMCR/PE.01, de 11 de agosto de 2017, oriunda do Pregão Presencial Nº 09/17/CPSMCR/PE, de 20 de julho de 2017, com Homologação de 07 de agosto de 2017.

Nova Russas, 14 de maio de 2018.

  
**Francisco Félix Melo Farias**  
Secretaria de Saúde



**DO PROCESSO A ADERIR**

**ORIGEM:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR;

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 09/17/CPSMCR/PE;

**DATA DA SESSÃO:** 20 de julho de 2017;

**DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 11 de agosto de 2017;

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS;

MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;

DINÂMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MIGUEL FROTA VINAS;

MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; e

NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**TIPO:** Menor Preço por Lote

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ.

**FUNDAMENTO LEGAL:**


A Presente Adesão ao Registro de Preços fundamenta-se no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

Observações / Justificativas de interesse público: O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal n 8.666/93 e Dec. nº 3.931/01, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.

Nova Russas – Ceará, 15 de maio de 2018.

  
**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da CPL.